

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 2023.1.53 FIRMADO ENTRE COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - KOBRASCO E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -AMAES.

De um lado, como doadora,

COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Avenida Dante Michelini, nº 5500, 7ª Usina, Parque Industrial, CEP: 29.090-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.494/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada **"KOBRASCO"**;

e, de outro lado, como donatária,

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO -AMAES, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Vitoria e estado do Espírito Santo, na Rua Fernando Ferrari, nº 2111, Bairro Goiabeiras, CEP: 29.075-041, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.666/0001-01, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes abaixo assinados, doravante denominado **"DONATÁRIO"**, ambas indistinta e individualmente denominadas **"Parte"** e, em conjunto, **"Partes"**.

CONSIDERANDO que, em 05 de dezembro de 2023, as Partes celebraram o Termo de Doação com Encargos para a finalidade exclusiva de apoio ao Projeto, observadas as condições previstas no presente Termo;

CONSIDERANDO que as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio;

CONSIDERANDO o interesse das Partes em prorrogar o prazo de vigência, ao Termo de Doação.

Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação com Encargos de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo do termo de doação, objeto do Termo de Doação com Encargos firmado pelas partes no dia 05 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em consequência do disposto na cláusula 1.1 acima, a cláusula 3.1 do Termo de Doação com encargos passarão a vigorar com as respectivas redações:

2.1.2 – 3.1 Este Termo vigorará pelo prazo de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se em **01/12/2023** e extinguindo-se em **01/06/2025**, ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes dele, que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado pelas Partes mediante assinatura de Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais disposições não alteradas por este Termo Aditivo permanecem vigentes conforme redação do Termo de Doação original, inclusive seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

4.1 As PARTES reconhecem que a **parcela única de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais)**, disposta na 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, do Termo de Doação celebrado em 05 de dezembro de 2023, já foi paga pela **KOBRASCO**, declarando o DONATÁRIO que essa obrigação foi atendida em 13 de dezembro de 2023.

4.3. Em razão do exposto nas Cláusulas 4.1 2 acima, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMAES** outorga à **KOBRASCO** a mais plena, rasa, ampla, geral quitação à **KOBRASCO** no que concerne ao repasse das parcelas citadas não havendo quaisquer entregas, pagamentos, despesas, multas, indenizações, danos, reclamações, penalidades e/ou quaisquer outras responsabilidades, diretas ou indiretas, independentemente de sua natureza ou motivo referentes a estas parcelas.

Em caso de assinatura física, o Termo Aditivo será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Termo Aditivo, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo Aditivo e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Vitória, 02 de outubro de 2024

KOBRASCO
Leonardo Gava

KOBRASCO
Fabiano Cunha Burns

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO -AMAES**
Pollyana Paraguasú Posse

Testemunhas:

Nome: Mônica Avancini
CPF: 053.892.807-76

Nome: Dhesyka Rocha Vieira
CPF: 120.904.217-70

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiano Cunha Burns, Dhesyka Rocha Vieira, Pollyana Paraguassu Posse, Mônica Avancini De Laia e Leonardo Gava. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0515-3506-72A8-206C. This document has been electronically signed by Fabiano Cunha Burns, Dhesyka Rocha Vieira, Pollyana Paraguassu Posse, Mônica Avancini De Laia and Leonardo Gava. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 0515-3506-72A8-206C.



OFÍCIO Nº 007/2024

Serra (ES), 27 de Setembro de 2024

“Quando sonhamos sozinhos, é só um sonho. Quando sonhamos juntos é o começo de uma nova realidade”

À
VALE/KOBRASCO

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo-Amaes, inscrita no CNPJ 04.889.666/0001-01 (Matriz), 04.889.666/0003-65 (Filial), **solicita o aditivo de tempo para o projeto “Lugar de Autista é em todo lugar” (TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023.1.53/DON-003-158), para que finalize em 01/06/2025 ao invés de 01/12/2024 (aditivo de 6 meses).**

Essa solicitação de aditivo de tempo se dá pelo fato de termos ficado pelo menos 2 meses sem algum dos 2 profissionais previstos, o que já nos faz ter a certeza de que teremos condições para um tempo maior de execução do projeto. Nosso setor financeiro estará fazendo nos próximos dias um cálculo quanto ao valor que restará ao final do projeto, para que possamos calcular exatamente mais quantos meses poderemos executar o projeto para além do previsto (anteriormente para 01/12/2024). Após essa análise mais minuciosa também comunicaremos via ofício o prazo exato para a execução do projeto pactuado, todavia desde já solicitamos mais 6 meses em aditivo de tempo quanto ao termo de doação (podendo a execução terminar antes), nos planejando também para envio de prestação de contas final, possíveis solicitações de esclarecimentos e ajustes, entre outras demandas inerentes, tornando um tempo hábil para todos os processos.

Caso seja necessário qualquer esclarecimento ou ajuste seguimos a disposição.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

ASSOCIACAO DOS
AMIGOS DOS AUTISTAS
DO ESTADO DO
E:04889666000101

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS
AUTISTAS DO ESTADO DO
E:04889666000101
Dados: 2024.09.27 16:52:52 -03'00'

Pollyana Paraguassú
Presidente da AMAES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0515-3506-72A8-206C> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0515-3506-72A8-206C> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 0515-3506-72A8-206C



Hash do Documento

56EA8D7D417D7088BDDF1667619183912E88FEDAED818E2EBD6B6DB1CDEE3EC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2024 é(são) :

- Fabiano Cunha Burns (Signatário) - 080.878.287-80 em 25/10/2024 10:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 25 2024 10:59:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.260061756924024 Longitude: -40.255920320293775 Accuracy: 6.974544579251688

IP 142.40.177.2

Identificação: Por email: fabiano.burns@vale.com; Código de acesso: 08087828780

Hash Evidências:

E6FC3F93FA9058501C1C42DBB969D4CD2A3C1DA8916B9829A04988D1C6034C5A

- Dhesyka Rocha Vieira (Testemunha) - 120.904.217-70 em 22/10/2024 15:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 22 2024 15:43:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2731874 Longitude: -40.2973649 Accuracy: 891.2230092970793

IP 177.97.114.112

Identificação: Por email: pollyana@amaes.org.br; Código de acesso: 12090421770

Hash Evidências:

3B34957FF3389B99409B57E7722D3D8B13537B8E43215FF0AA00F2117EF6EF90

- ☑ Pollyana Paraguassu Posse (Signatário) - 043.717.847-12 em 22/10/2024 15:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 22 2024 15:40:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2731874 Longitude: -40.2973649 Accuracy: 891.2230092970793

IP 177.97.114.112

Identificação: Por email: pollyana@amaes.org.br; Código de acesso: 04371784712

Hash Evidências:

0AF9AF7F2FD8B0F378E75DF1B30125C5F73DD25429B676A5AAAF321AC186671B

- ☑ Mônica Avancini De Laia (Testemunha) - 053.892.807-76 em 03/10/2024 13:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 03 2024 13:26:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.854579 Longitude: -43.239808 Accuracy: 101

IP 177.128.168.194

Identificação: Por email: monica.avancini@vale.com; Código de acesso: 05389280776

Hash Evidências:

19D8477DF385A6DF725AF23E1971103BC322368D67ACB8CA8D684F89D6DFC2F5

- ☑ Leonardo Gava (Signatário) - 015.493.337-63 em 03/10/2024 12:54 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 03 2024 12:54:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2601272 Longitude: -40.2561558 Accuracy: 20

IP 200.6.35.101

Identificação: Por email: leonardo.gava@vale.com; Código de acesso: 01549333763

Hash Evidências:

DC40FDF56E093B2F24BA27EDA8E0D202B4F5B64634A5BD7A4405C64A9697AE86

